

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária <a href="mailto:atendimento.progep@ufca.edu.br">atendimento.progep@ufca.edu.br</a> / 88-3221.9310 / 9311

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
Name
Nome:
Mat. SIAPE:Cargo/Função:
Telefone: ( )Unid. de Lotação/Setor:
CPF: E-mail:
Venho, respeitosamente, requerer:
☐ Concessão de IQ
Reintegração de IQ
Keintegração de lo
A solicitação se dá por haver concluído:  Graduação Especialização Mestrado Doutorado
Curso:
Universidade:
Descrição das atividades desenvolvidas na UFCA:
Local e Data Assinatura do Solicitante
Local e Data Assinatura da Chefia Imediata



# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

Campus de Juazeiro do Norte-CE CEP: 63.048-080 – Avenida Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária atendimento.progep@ufca.edu.br / 88-3221.9310 / 9311

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS/OBSERVAÇÕES**

## GRADUAÇÃO:

 Cópia do Diploma ou Declaração da Conclusão efetiva do curso acompanhada de comprovante de expedição do Diploma;

#### **ESPECIALIZAÇÃO:**

Cópia do diploma de graduação, cópia do certificado da pós-graduação e cópia do histórico
escolar. Ou declaração da conclusão efetiva do curso em que conste todas as informações
obrigatórias do histórico escolar. OBS: As residências médicas equivalem aos cursos de
especialização lato sensu, neste caso, deve o servidor anexar ao processo: comprovante de seu
registro na AMB;

### MESTRADO:

 Cópia do Diploma ou Declaração da Conclusão efetiva do curso acompanhada de comprovante de expedição do Diploma;

#### DOUTORADO:

- Cópia do Diploma ou Declaração da Conclusão efetiva do curso acompanhada de comprovante de expedição do Diploma;
- Obs1: O servidor fará jus ao Incentivo à Qualificação a partir da data de ingresso do requerimento na instituição atestado pelo setor responsável, desde que esteja acompanhado da documentação necessária;
- Obs2: Nos casos de reintegração do incentivo, além dos documentos acima expostos, se faz necessária a apresentação dos seguintes documentos: Cópia do último contracheque contendo o incentivo, cópia do contracheque atual, portaria de redistribuição.